

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 6/2020

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATAS A ESTUDANTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER EDITAL N° 6/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral do *Campus Cacoal* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATAS A ESTUDANTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER, em conformidade com o EDITAL N° 6/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2020, de acordo com as disposições a seguir.

1. Os nomes das alunas Classificadas encontram-se no **ANEXO I** em conformidade com o item 7.1 do edital N° 6/2020;
2. Devido às orientações da PORTARIA N° 519/REIT - CGAB/IFRO, DE 16/03/2020 (0871771) que SUSPENDE preventivamente as atividades pedagógicas e administrativas presenciais, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia no período de 18/03/2020 a 13/04/2020, informamos que **não há data prevista para matrículas e início dos cursos que serão oferecidos** às candidatas selecionadas. Comunicamos ainda que **assim que houver revogação da referida portaria** e a consequente retomada das atividades normais do IFRO, **será feita a convocação para matrículas e divulgação do cronograma de aulas**.
3. Quando convocadas para as matrículas as candidatas deverão comparecer ao local indicado, portando **originais e cópia** dos seguintes documentos:
 - 3.1 - comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
 - 3.2 - formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado;
 - 3.3 - cópia de um dos seguintes documentos oficiais de identificação, acompanhado dos originais: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no anexo 2, assinada pelo cacique local, ou autodeclaração, no mesmo anexo;
 - 3.4 - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original, se não constar no documento de identificação;
 - 3.5 - comprovante de residência atual;
 - 3.6 - comprovante de renda familiar, conforme Anexo I do edital (0860912)
 - 3.7 - 1 (uma) fotografia 3 x 4.

Outras convocações poderão ser realizadas contemplando as candidatas em lista de espera, conforme haja desistências até o início da oferta dos cursos ou a possível abertura de novas turmas. Portanto, recomenda-se que cada uma faça o acompanhamento rotineiro das publicações no portal do IFRO.

As dúvidas poderão ser respondidas pelo e-mail cfic.cacoal@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877917** e o código CRC **0FB67487**.